



Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Cabo Frio

APROVADO

1^o discussão
Em 08 / 12 / 98
PREFEITO

Requerimento Nº 0135/98

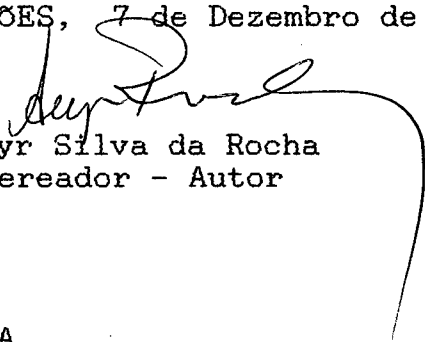
Em 7 de Dezembro de 1998

SOLICITA AO EXMº SR. PREFEITO MUNICIPAL PROVIDÊNCIAS URGENTES NO SENTIDO DE COIBIR O BARULHO PROVOCADO PELA TELERJ, NO PERCURSO DA RUA RAUL VEIGA, CENTRO DE CABO FRIO.

Exmº Senhor Presidente da Câmara Municipal de Cabo Frio.

O Vereador que este subscreve, atendendo tudo mais o que determina o interesse público, R E Q U E R à Douta Mesa, na forma regimental, o envio de expediente ao Exmº Senhor Prefeito Municipal solicitando providências urgentes no sentido de coibir o barulho provocado pela Telerj, no percurso da Rua Raul Veiga, Centro de Cabo Frio.

SALA DAS SESSÕES, 7 de Dezembro de 1998.


Acyr Silva da Rocha
Vereador - Autor

J U S T I F I C A T I V A

É do conhecimento geral, que todos os dispositivos legais, quer do Município, do Estado e Federal proibem barulho provocado por qualquer sistema que alcance acima dos decibéis permitidos por lei.

A empresa de comunicação Telerj, mantém, nos fundos do seu prédio à Rua Raul Veiga, dispositivo, junto à Torre, que durante dia e noite provoca barulho contínuo e ensurdecedor alterando a vida dos que ali residem.

A nossa solicitação encontra eco no respaldo legal e nas reclamações que temos recebido daquela comunidade, que já não tem instrumentos básicos para suportar tal inconveniente.



Estado do Rio de Janeiro

Câmara Municipal de Cabo Frio

[Handwritten signature]
2

É nestas condições que ao solicitar as providências urgentes e cabíveis, estamos procurando levar aos que lá moram a paz necessária para respaldar o direito da tranquilidade do lar familiar.

SALA DAS SESSÕES, 7 de Dezembro de 1998.

[Handwritten signature]
Acyr Silva da Rocha
Vereador - Autor